

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

Paulo Gilnei da Silva
Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 001

Parei Novo, 30 de abril de 2015.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Ver da possibilidade da Administração Municipal providenciar a confecção de mapas contendo todas as vias públicas do Município e suas respectivas denominações, compreendendo a cidade e as localidades do interior.

JUSTIFICATIVA

A importância da confecção de mapas se justifica pois auxiliará os munícipes a localizarem os nomes das vias públicas do Município. Além de facilitar aos visitantes que, muitas vezes, indagam moradores sobre endereços e não obtêm a informação adequada.

Assim, este material deverá ser disponibilizado para o comércio, o correio, a delegacia, as escolas, os bancos, os próprios órgãos da Administração Municipal e outros.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
DISCUTIDO E VOTADO EM 30/04/2015

RESULTADO DA VOTAÇÃO	{	<u>08</u>	VOTOS A FAVOR
		<u>-</u>	VOTOS CONTRA
		<u>-</u>	ABSTENÇÕES

Paulo Gilnei da Silva
Ver. Paulo Gilnei da Silva

Ingrid Adamy
1ª SECRETÁRIA